

DECRETO Nº 7224, de 23 de Dezembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.892, de 11 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.367.628,58 (Um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7224

Suplementação de
Créditos

Data

23/12/2025

Cód.	Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor
		Origem	Crédito	sificação O	
				rçamentária	
				FUNDO	
				MUNICIPAL	
				DE SAÚDE	
252		256	1	1.10.1.10.1 22.0032.223 7.31901100. 15001002	70.991,89
252		262	1	1.10.1.10.1 22.0032.223 7.31901100. 15001002	18.332,69
255		841	1	1.10.1.10.1 22.0032.223 7.31901300.	18.500,00

255	963	1	15001002 1.10.1.10.1 22.0032.223 7.31901300.	16.222,30
258	264	1	15001002 1.10.1.10.1 22.0032.223 7.31911300.	455,00
258	963	1	15001002 1.10.1.10.1 22.0032.223 7.31911300.	8.577,70
258	866	1	15001002 1.10.1.10.1 22.0032.223 7.31911300.	420,00
258	279	1	15001002 1.10.1.10.1 22.0032.223 7.31911300.	2.600,00
258	277	1	15001002 1.10.1.10.1 22.0032.223 7.31911300.	781,00
258	271	1	15001002 1.10.1.10.1 22.0032.223 7.31911300.	5.600,00
258	263	1	15001002 1.10.1.10.1 22.0032.223 7.31911300.	806,00
258	262	1	15001002 1.10.1.10.1 22.0032.223 7.31911300.	122.687,00
258	260	1	15001002 1.10.1.10.1 22.0032.223 7.31911300.	3.565,00
258	257	1	15001002 1.10.1.10.1 22.0032.223 7.31911300.	7.747,00
258	259	1	15001002 1.10.1.10.1 22.0032.223	1.000,00

			7.31911300. 15001002	
261	256	1	1.10.1.10.1 22.0032.223	46.400,00
			7.33903600. 15001002	
267	269	1	1.10.1.10.1 22.0032.223	41.090,00
			8.33903000. 16350000	
269	267	1	1.10.1.10.1 22.0032.223	15.000,00
			8.33903900. 16350000	
1215	1219	1	1.10.1.10.1 22.0032.223	267.933,33
			7.33904600. 17050000	
1262	1219	1	1.10.1.10.1 22.0032.223	566.066,67
			8.33903900. 17050000	
1263	1262	1	1.10.1.10.1 22.0032.223	152.853,00
			8.33903000. 17050000	
Soma:				1.367.628,58
Anulação de Créditos				Data
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	23/12/2025
	Origem	Crédito	sificação O	Valor
			rçamentária	
			FUNDO	
			MUNICIPAL	
			DE SAÚDE	
256		1	1.10.1.10.1 22.0032.223	117.391,89
			7.31901600. 15001002	
257		1	1.10.1.10.1 22.0032.223	7.747,00
			7.31909400. 15001002	
259		1	1.10.1.10.1 22.0032.223	1.000,00
			7.31919200. 15001002	

260	1	1.10.1.10.1 22.0032.223 7.33900800. 15001002	3.565,00
262	1	1.10.1.10.1 22.0032.223 7.33904900. 15001002	141.019,69
263	1	1.10.1.10.1 22.0032.223 7.33909200. 15001002	806,00
264	1	1.10.1.10.1 22.0032.223 8.33901300. 15001002	455,00
267	1	1.10.1.10.1 22.0032.223 8.33903000. 16350000	15.000,00
269	1	1.10.1.10.1 22.0032.223 8.33903900. 16350000	41.090,00
271	1	1.10.1.10.1 22.0032.223 8.33904800. 15001002	5.600,00
277	1	1.10.1.10.1 25.0005.203 9.33903000. 15001002	781,00
279	1	1.10.1.10.1 25.0005.203 9.33904800. 15001002	2.600,00
841	1	1.10.1.10.1 22.0032.223 8.33903900. 15001002	18.500,00
866	1	1.10.1.10.1 22.0032.223 7.33904600. 15001002	420,00
963	1	1.10.1.10.1 22.0032.223 8.33909100.	24.800,00

1219	1	15001002 1.10.1.10.1 22.0033.224 0.33504300. 17050000	834.000,00
1262	1	1.10.1.10.1 22.0032.223 8.33903900. 17050000	152.853,00

Anulação de Créditos			Data	23/12/2025
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor
Origem		Crédito	sificação O	
			rçamentária	
Soma:				1.367.628,58

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 23 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal